



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e, também, pela previsão do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer o devido processamento do presente:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° \_\_\_/2025**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Prefeito.

Chegou ao conhecimento do meu Gabinete, através de denúncias de munícipes, que havia kits escolares (uniformes, calçados, materiais didáticos e papelaria) armazenados em um galpão localizado na *Rua 3B, ao lado do galpão da AGR Serviços e Participações LTDA (nº 705), Civit II, Serra/ES, CEP 29168-069*, que estariam aguardando para serem incinerados.

Fui ao local indicado, pessoalmente, no uso da prerrogativa institucional garantida pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 95, XXX, acompanhado do Vereador Agente Dias, oportunidade em que constatei a presença dos referidos materiais. Todavia, os responsáveis pelo estabelecimento se negarão a fornecer informações relacionadas aos materiais ali armazenados, o que motivou o encaminhamento do presente Pedido de Informação.

Com o objetivo de atender o apelo dos munícipes que residem naquela região e, sendo oportuno, contribuir com o Poder Executivo Municipal na solução do problema, através da elaboração de políticas públicas e sugestão de medidas que julgar adequadas, venho, por meio deste, pedir:

1. Que seja encaminhado a este gabinete um relatório contendo a descrição e quantidade dos kits de uniformes (camisetas e bermuda/calça), calçados, materiais didáticos, materiais de papelaria (cola, caderno e etc.) e afins, armazenados no galpão citado.
2. Que seja informado o valor gasto para a aquisição dos materiais ali armazenados, com o devido encaminhamento das notas fiscais de compra.
3. Que seja informado desde qual data os materiais citados estão armazenados naquele galpão.

Rua Major Pissara, nº 245, Centro, Serra/ES, CEP 29176-020



3251-8200 Central de Atendimento ao Cidadão em https://serra.camara.sp.papei.com.br/autenticidade  
com o identificador 390036003200320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



4. Que seja esclarecido o motivo de os materiais ali armazenados ainda não terem sido distribuídos para os alunos da rede pública municipal de ensino.
5. Que seja informado se há previsão para a distribuição dos materiais ali encontrados para os alunos da rede pública municipal de ensino.
6. Que seja informada a destinação prevista para os referidos materiais. Caso a destinação não seja a entrega aos alunos, justifique o motivo.

Gabinete do Vereador Pastor Dinho Souza, em 28 de janeiro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA  
**PASTOR DINHO SOUZA**

